



PORTARIA N. 32/2001, de 04.09.2001
DIREÇÃO DO IMESA

Estabelece forma de controle de frequência

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis- IMESA, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Conselho de Cursos, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - É obrigatória a chamada dos alunos para o controle de frequência às aulas

Artigo 2º - O professor deverá anotar na lista somente o número de faltas de cada aluno.

Artigo 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA